



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 690 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2007.

PUBLICADO

Em 18.21 / 02 / 08

Nº 2390

f. da Regias

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de Diversas Secretarias no valor de R\$ 1.635.942,57 (Um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 863/06, de 22 de dezembro de 2006.

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Secretaria Municipal de Diversas Secretarias no valor de R\$ 1.635.942,57 (Um milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), para reforço de dotação a ser consignada no orçamento em vigor.

Art. 2º - O Crédito de que trata o art. 1º deste Decreto, será compensado conforme o inciso III, do art. 43, da lei 4.320, de 17 de março de 1964, com anulação de dotações, conforme Anexo Único.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 26 de dezembro de 2007.


ANTÔNIO PERES ALVES
Prefeito de Saquarema



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

Anexo Único

P.T	N.D.	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO
02.01.04.122.0002.2001	3.1.90.11.00	38	100	R\$ 118.973,16	
02.01.04.122.0002.2001	3.1.91.13.00	40	100	R\$ 1.600,00	
02.01.04.122.0003.1011	4.4.90.52.22	48	100		R\$ 4.000,00
02.02.06.182.0002.2001	3.1.90.09.00	51	100		R\$ 1.500,00
02.02.06.182.0002.2001	3.1.90.11.00	52		R\$ 55.804,31	
02.02.06.182.0002.2001	3.1.91.13.00	54	100		R\$ 5.000,00
02.03.06.181.0002.2001	3.1.90.11.00	59	100	R\$ 32.500,00	
02.03.06.181.0002.2001	3.1.91.13.00	61	100	R\$ 2.543,17	
03.01.01.122.0002.2001	3.1.90.09.00	67	100		R\$ 1.530,22
03.01.04.122.0002.2001	3.1.90.11.00	68	100		R\$ 72.054,75
03.01.04.122.0002.2001	3.3.90.39.00	73	100		R\$ 33.461,22
03.01.04.122.0002.2001	3.3.90.39.00	83	100		R\$ 10.024,96
04.01.04.123.0002.2001	3.1.90.11.00	142	100	R\$ 25.000,00	
04.01.28.846.0047.0001	4.6.90.71.00	158	100		R\$ 22.010,98
04.01.28.846.0047.0002	4.6.90.71.00	159	100	R\$ 5.516,02	
04.01.28.846.0047.0006	3.3.90.47.00	162	100	R\$ 17.000,00	
05.01.04.122.0002.2001	3.1.90.11.00	164	100	R\$ 3.000,00	
05.01.04.122.0002.2001	3.1.91.13.00	166	100	R\$ 7.133,89	
05.01.04.122.0003.1012	4.4.90.51.00	176	100		R\$ 15.000,00
06.01.12.361.0002.2001	3.1.90.04.00	210	100		R\$ 9.796,83
06.01.12.361.0002.2001	3.1.90.09.00	211	100	R\$ 50,00	
06.01.12.361.0002.2001	3.1.90.11.00	212	100		R\$ 28.033,52
06.01.12.361.0002.2001	3.1.91.13.00	214	100		R\$ 1.400,00
06.01.12.361.0013.2033	3.3.90.30.00	231	100		R\$ 65.000,00
06.01.12.361.0014.2001	3.1.90.04.00	244	100	R\$ 356.844,09	
06.01.12.361.0014.2001	3.1.90.09.00	245	100	R\$ 2.000,00	
06.01.12.361.0014.2001	3.1.90.11.00	246	100	R\$ 648.349,16	
06.01.12.361.0014.2001	3.1.91.13.00	248	100	R\$ 73.558,10	
06.01.12.365.0014.2001	3.1.90.04.00	287	100		R\$ 9.000,00
06.01.12.365.0014.2001	3.1.90.11.00	289	100		R\$ 1.765,54
06.01.12.365.0014.2001	3.1.91.13.00	291	100		R\$ 1.229,22
06.02.13.122.0002.2001	3.1.90.11.00	313	100		R\$ 30.000,00
08.01.23.695.0002.2001	3.1.90.09.00	438	100	R\$ 71,00	
08.01.23.695.0002.2001	3.1.90.11.00	439	100	R\$ 14.000,00	
08.01.23.695.0044.2130	3.3.90.39.00	459	100	R\$ 3.420,00	
09.01.20.122.0002.2001	3.1.90.11.00	474	100	R\$ 3.000,00	
09.01.20.122.0002.2001	3.1.91.13.00	476	100	R\$ 700,00	
10.01.04.122.0002.2001	3.1.90.09.00	497	100	R\$ 50,00	
10.01.04.122.0002.2001	3.1.90.11.00	498	100		R\$ 7.500,00
10.01.04.122.0002.2001	3.1.91.13.00	500	100		R\$ 1.000,00
11.01.18.122.0002.2005	3.3.90.30.00	608	100	R\$ 1.559,75	
11.01.18.122.0002.2005	3.3.90.39.00	610	100	R\$ 155,16	
11.01.18.541.0046.2135	3.3.90.30.00	619	100		R\$ 1.134,98
13.01.04.091.0002.2001	3.1.90.11.00	652	100		R\$ 15.000,00
13.01.04.091.0002.2001	3.1.91.13.00	654	100		R\$ 1.200,00
14.01.04.122.0002.2001	3.1.90.09.00	660	100		R\$ 1.289,56



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
GABINETE DO PREFEITO

14.01.04.122.0002.2002	3.1.90.11.00	661	100		R\$ 50.468,71
14.01.04.122.0002.2004	3.1.91.13.00	663	100		R\$ 2.500,00
14.01.15.451.0002.2062	3.3.90.39.00	689	100	R\$ 33.461,22	
14.01.04.122.0002.2006	3.3.90.30.00	671	211		R\$ 80.621,00
14.01.04.122.0002.2006	3.3.90.39.00	683	211		R\$ 390.000,00
16.01.04.122.0002.2001	3.1.90.11.00	707	100	R\$ 100,00	
17.01.04.124.0002.2001	3.1.90.11.00	723	100	R\$ 1.553,54	
Total:				R\$ 1.407.942,57	R\$ 861.521,49
06.03.12.361.0014.2001	3.1.90.04.00	334	214	R\$ 200.000,00	
06.03.12.361.0014.2001	3.1.90.09.00	338	214		R\$ 120.323,96
06.03.12.361.0014.2001	3.1.90.11.00	341	214		R\$ 654.097,12
06.03.12.361.0014.2001	3.1.91.13.00	348	214	R\$ 28.000,00	
Total:				R\$ 228.000,00	R\$ 774.421,08
Total Geral:				R\$ 1.635.942,57	R\$ 1.635.942,57